



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 243/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao TED nº 243/2020, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de equipamentos e de obras civis como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais que visem o escoamento da produção, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de abrangência da Codevasf, no Distrito Federal”, no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, passando o vencimento de 30/06/2026 para 30/06/2027, bem como ajustar o cronograma de desembolso. Processo MIDR nº 59000.029586/2020-99, processo Codevasf : 59500.000634/2021-15, Nº Transferência 1AADTT

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O crédito proveniente do TED nº 243/2020, no valor total de R\$ 5.000.000,00 foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- **CT 0.164.00/2020:** Contrato firmado com a empresa Shox do Brasil Construções Ltda, CNPJ 06.271.784/0001-79, para execução de serviços comuns de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD, de vias urbanas e rurais, na área de atuação da Codevasf, no Distrito Federal. O início da execução física ficou prejudicado em função da solicitação do TCU, manifestada por meio de acordo, no qual solicitou que fosse realizado o enquadramento das vias, o que acabou prejudicando diversos contratos. Emitida a nota de empenho 2020NE800561, no valor de R\$1.611.534,59, o qual ficou em restos a pagar.

- **OF 0.0709/2020:** destinada ao fornecimento de 3 caminhões caçambas, firmado com a empresa Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda, CNPJ 07.366.153/0001-04. Os 3 caminhões foram entregues estando a meta física concluída. A nota de empenho 2020NE800552, no valor de R\$966.750,00, foi utilizada no contrato estando com o status de liquidada e integralmente paga.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em 30/12/2020, foi celebrado com a SMDRU/MIDR o TED nº 243/2020, tendo como objeto Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de equipamentos e de obras civis como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vi produção, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de abr Federal, no valor de R\$ 5.000.000,00.

Em 31/12/2020 foram descentralizados os créditos orçamentários por meio da Nota de Credito nº 2020NC000764.

Em 29/12/2023, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao TED nº 243/2020, visando prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, passando de 30/12/2023 para 30/12/2024.

Em 24/12/2024, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao TED nº 243/2020, visando prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, passando de 30/12/2024 para 30/12/2025, bem como ajustar o cronograma de desembolso.

Em 28/10/2025, por meio do Ofício nº 877/2025-PR/GB foi solicitado a celebração do 3º TA ao TED 243/2020, a fim de prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses, alterando seu vencimento de 30/12/2025 para 30/12/2026, e ajustar o cronograma de desembolso.

O MIDR prorrogou de ofício, o prazo de vigência do TED até 30/06/2026.

A Codevasf com o intuito de concluir o objeto, em conformidade com as inovações trazidas pela Lei nº 14.770/2023, que alterou o texto da Lei nº 14.133/2021, acrescentando à sua redação os parágrafos 8º e 9º ao artigo 90, reaproveitou o saldo inscrito em restos a pagar das Notas de Empenho 2020NE800561, para celebração do contrato 0.0230.00/2025, com a empresa GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº 02.250.663/0001-

90, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) na área de atuação da CODEVASF no Distrito Federal, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90062/2024.

Desse modo, considerando que o contrato está em execução, torna-se necessário o aditamento do TED, passando o prazo de vigência de 30/06/2026 para 30/12/2026, visando assegurar a continuidade da execução do objeto pactuado, a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no instrumento de descentralização.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Realização de obras na sede da SR para recebimento dos equipamentos e aquisição de equipamentos para auxiliar os técnicos no acompanhamento da execução das ações relativos ao TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Obras Civis	Und.	1	2.775.000,00	2.775.000,00	30/12/2020	31/12/2026
2	Aquisição de Equipamentos	Und.	1	2.000.000,00	2.000.000,00	30/12/2020	31/12/2026
3	Reserva Técnica – 4,5%	Und.	1	225.000,00	225.000,00	30/12/2020	31/12/2026
TOTAL					R\$ 5.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2022	966.750,00
Jul/2026	806.650,00
Set/2026	806.650,00
Out/2026	806.650,00
Nov/2026	806.650,00
Dez//2026	806.650,00
TOTAL	5.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	2.775.000,00
44.90.52	Não	2.000.000,00

44.90.39	Sim	225.000,00
13. PROPOSIÇÃO		
Lucas Felipe de Oliveira Diretor-Presidente da CODEVASF		
14. APROVAÇÃO		
Edgar Batista de Azevedo Caetano Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR		



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 09:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 30/06/2026, às 21:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6807527** e o código CRC **D8FCB6D9**.